

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 23 de dezembro de 2019, às 14h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 19, parágrafo quarto, do Estatuto Social.

**MESA:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; Marcio Alves Sanjar, Secretário.

**ORDEM DO DIA:** (i) deliberar, em conformidade com o disposto no parágrafo sexto do artigo 29 do Estatuto Social, sobre a distribuição, pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("Exercício de 2019"), de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de **R\$ 177.450.328,00** (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais); e (ii) autorização para a prática pelos Diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas na reunião.

**DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, deliberou, sem ressalvas:

**Quanto ao item (i):** aprovar a distribuição, pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do Exercício de 2019, de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de **R\$ 177.450.327,88** (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$ 0,56343302687 (zero vírgula cinco, seis, três, quatro, três, três, zero, dois, seis, oito, sete) por ação, que serão pagos em 20 de fevereiro de 2020, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo aos resultados auferidos no Exercício de 2019. A distribuição dos juros sobre o capital próprio estará sujeita à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, na alíquota de 15% (quinze por cento), na forma da legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. A distribuição será feita com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2019, incluindo as negociações realizadas em tal data, passando as ações a serem negociadas "ex" juros sobre o capital próprio a partir de 02 de janeiro de 2020, inclusive.

**Quanto ao item (ii):** autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários ao pagamento de juros sobre o capital próprio ora aprovado.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**ASSINATURAS:** Mesa: Presidente, Romeu Côrtes Domingues; Secretário, Marcio Alves Sanjar.  
Conselheiros: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

**Marcio Alves Sanjar**  
Secretário